

■ CAPÍTULO 4 ■

DEPENDÊNCIA ONTOLÓGICA E RELAÇÕES CONCEITUAIS

O objetivo desse capítulo é apresentarmos o conceito de dependência e independência ontológica e relacioná-lo aos conceitos de fundação e emergência. A proveniência desses conceitos remonta a Aristóteles, que diferenciou duas formas de predicação a partir da distinção entre algo, “ser em” algo e “ser dito” de algo. A matriz contemporânea dessas noções é a obra *Investigações Lógicas*, de Husserl. Esse conceito será utilizado em vários momentos desse texto.

4. DEPENDÊNCIA ONTOLÓGICA E RELAÇÕES CONCEITUAIS

Quando observamos a natureza, os objetos domésticos, os acontecimentos sociais e políticos, as pessoas na rua, parece ser claro que podemos identificar e isolar os componentes como itens separados dos demais e do seu entorno. Se pensarmos em termos de condições de identidade, parece óbvio que cada coisa, sendo ela mesma e não outra, existe por si e em si. Mas se nos perguntamos pelas **condições de existência** dos objetos de cada um desses tipos, por sua origem ou por sua possibilidade, vemos que é impossível considerá-los em si mesmos sem relacioná-los com outros fenômenos. Por exemplo, se vejo um cachorrinho diferente em frente da minha casa, posso observá-lo como um indivíduo independente de todo o resto da rua e pensar somente: “que cãozinho bonitinho!”. Mas se me pergunto de onde ele veio ou por que ele está ali, as respostas serão tais que devem sugerir certa relação entre o cachorrinho e outros entes, como outros cães ou pessoas, assim: “ele apareceu aí porque os cães do vizinho deram cria”, ou “alguém o abandonou aí” – ele não veio a ser ali (*Dasein*, existir) por si e sem relação com nada mais. São diversos os tipos de relação que os seres estabelecem entre si, e agora vamos conhecer um pouco a relação de dependência entre elementos distintos (objetos, entidades, pessoas, eventos, qualidades, acontecimentos), em especial a que chamamos de *dependência ontológica*.

4.1 RELAÇÕES DE DEPENDÊNCIA

Os sentidos em que podemos dizer que um objeto depende de outro são vários e diversificados. O filósofo Peter Simons enumera pelo menos dez exemplos (como dependência psicológica, dependência causal, dependência financeira, etc. (SIMONS, 1987, p. 293), mostrando que a noção de dependência é antes um esquema, uma forma de ligação entre objetos, em que a dependência ontológica (que vai nos interessar aqui) é apenas um tipo. **Em linhas gerais, a dependência ontológica caracteriza-se por estabelecer uma relação necessária entre a existência de uma determinada coisa e a existência de outra coisa.** Nas palavras de Simons: a “dependência ontológica ou existencial trata das relações entre objetos em geral. A dependência ontológica de um objeto em outro ou outros é uma necessidade de re: o objeto ele mesmo não pode existir se outros não existirem.” (SIMONS, 1987, p. 294-295). Essa relação de dependência pode remeter à causa (surgimento, origem), à condição de existência (como uma dependência contínua), ou a outros aspectos que veremos mais adiante. Para ilustrar, no exemplo do cãozinho, podemos dizer que ele depende ontologicamente de seus pais para estar ali, assim como podemos dizer também que ele depende de água e comida para continuar existindo. Mas veja que a dependência que considera a origem não é do mesmo tipo da que considera a água e a comida. Pois, apesar de terem sido necessários os pais do cãozinho para ele vir a ser, ele não depende mais deles para continuar sendo, embora dependa a vida toda de água e comida. É dessas distinções que trataremos agora, a fim de clarificar a noção de dependência ontológica e algumas de suas implicações.

Em seu livro *Fiction and Metaphysics* (1999), **Amie L. Thomasson** estabelece três pares de opostos como classificações básicas para distinguir os diversos tipos de dependência ontológica (que ela chama de existencial) entre diferentes entes, a saber, dependência rígida ou genérica; dependência histórica ou constante; e dependência formal ou material. Depois ela estabelece a relação entre esses tipos e algumas propriedades neles implícitas. Vejamos: dizemos que uma entidade *depende rigidamente* de outra quando ela não pode existir se a outra não existir, e essa outra (da qual ela depende) deve ser necessariamente uma entidade particular espe-



Amie L. Thomasson.
Fonte: <http://consc.net/pics/expressivism@@/amierachael.jpg>

cífica; e dizemos que a *dependência é genérica* quando a entidade, embora dependa de outra, não necessita que esta seja uma em particular. Um exemplo dentro da teoria de tropos são as cores, pois nessa teoria as cores dos diferentes objetos são cores singulares. Posso dizer, nesse contexto, que a cor cinza do meu carro depende rigidamente do meu carro para existir, pois se outro fosse o carro, outro seria o cinza. E posso também dizer que o carro depende genericamente de gasolina para funcionar, pois não precisa ser uma gasolina específica, basta que seja alguma gasolina.

A dicotomia *dependência constante* ou *histórica* leva em consideração o tempo em que as entidades existem; assim, uma entidade *depende constantemente* de outra quando em todo o tempo em que ela existir a outra também deverá existir. Isso pode ser posto da seguinte forma: necessariamente, sempre que A existe, B existe. Se, porventura, a entidade B for um indivíduo particular, dizemos que a *dependência constante é rígida*. Por exemplo, posso dizer que eu sou constantemente e rigidamente dependente do meu cérebro para existir, o que significa que, necessariamente, enquanto eu existo, meu cérebro existe. Nesse caso ainda cabe mais uma especificação, que é quando a entidade é rígida e constantemente dependente de uma de suas partes, como no exemplo anterior. Dizemos então que essa parte é *essencial*. Estamos aqui falando de entidades e objetos concretos, mas Thomasson não restringe sua teoria a esses dois casos. Ela admite que a relação de dependência ontológica/existencial também ocorre entre estados de coisas e propriedades. De modo que ela apresenta exemplos de dependência constante entre indivíduos e estados de coisas ou entre dois estados de coisas, como no caso: o estado de coisa “Maria ser uma motorista legalizada” depende constantemente do estado de coisa “A carteira de habilitação de Maria permanece válida” (THOMASSON, 1999, p. 30). Podemos ainda encontrar casos em que a *dependência constante é genérica*. Por exemplo, para o Brasil existir enquanto Estado, ele depende de que existam indivíduos que instanciem a propriedade “ser brasileiro”, mas esses indivíduos, embora necessários para a existência do Estado, não precisam ser esses ou aqueles em particular, pois pode ser qualquer um; por isso a dependência é constante (em indivíduos) e genérica (algum indivíduo).

A *dependência histórica* está relacionada com a origem da entidade (objeto, estado de coisa, propriedade), com o momento de sua *fundação*. De modo que é mais comum encontrarmos exemplos de dependência histórica rígida, uma vez que entendemos o surgimento de algo como um acontecimento único. Assim, o exemplo mais óbvio é o nascimento de alguém. Todo indivíduo é histórica e rigidamente dependente dos seus pais. Se fosse outro pai ou outra mãe, seria outra pessoa. Algumas propriedades também são claramente dependentes histórica e rigidamente de determinados indivíduos, como “ser filho de João Carlos”, que necessita que em algum momento tenha existido João Carlos e que ele tenha tido ao menos um filho. Embora não seja muito comentado, também existem casos de *dependência histórica genérica*, que Thomasson coloca como o tipo de dependência que uma entidade tem com relação às condições de seu surgimento, as quais podem variar sem que isso implique a alteração de sua identidade. O exemplo dado é o de moléculas catalisadoras, que são fundamentais para algumas reações químicas, mas elas mesmas não aparecem no produto final, de modo que qualquer amostra dessas moléculas serve para a formação do produto sem, contudo, alterar sua identidade. (THOMASSON, 2008, p. 32).

Essa teoria é atribuída a Kripke e sua ideia da necessidade da origem. KRIPKE, S. A. **taming and Necessity**. Oxford: Blackwell, 1980.

Então, recapitulando: na dependência constante é necessário que a entidade (B) exista durante todo o tempo de existência daquela que dela depende (A), caso contrário, esta (A) perece. Enquanto que na dependência histórica, basta que a entidade fundante (B) tenha existido em algum momento (momento da fundação), mas depois a entidade resultante (A) não depende mais dela para continuar existindo.

Vejamos agora a terceira distinção apresentada pela autora, entre dependência formal e material. Essa distinção remonta a Husserl, o qual, segundo a autora, defendia que essas eram relações descobertas *a priori* pelo entendimento, baseadas simplesmente no conhecimento de princípios formais e na natureza material dos fenômenos envolvidos. *Dependência formal* é então aquela que

pressupõe o conhecimento de princípios lógico-formais e desconsidera o conteúdo dos elementos envolvidos. Por exemplo, quando temos a sentença “necessariamente, se A e B existem, A existe”. Não importa pelo que substituímos A e B, essa relação sempre será verdadeira, portanto “A e B existirem” é formalmente dependente de “A existir”. Na *dependência material* o que importa é a natureza dos elementos envolvidos, seu conteúdo, digamos. Como, por exemplo, quando temos que “todo animal depende do seu corpo”. É necessário que saibamos o que é um animal e o que significa *corpo*, que se segue naturalmente a dependência de um por outro.

Podemos acrescentar ainda outra distinção feita por Simons que pode levar a alguma confusão nesse estudo. Ele estabelece a diferença entre *dependência ontológica* e *dependência nocional*. De acordo com seu apontamento, a confusão entre esses dois tipos se dá porque ambos podem ser formulados da mesma maneira, a saber, “um F não pode existir a menos que um G exista”. No seu exemplo “o maior satélite de Júpiter não pode existir a menos que Júpiter exista” (SIMONS, 1987, p. 296), o autor chama a atenção para o fato de que apenas numa descrição dos fatos é que faz sentido dizer que o satélite só existe porque Júpiter existe. É claro, nada poderia ser satélite de Júpiter se não existisse Júpiter. Mas a entidade que é o satélite não depende de Júpiter para sua existência. De modo que na mesma formulação de uma dependência ontológica, temos um outro tipo, que é a *dependência nocional*.

Vamos analisar agora algumas relações entre esses diferentes tipos de dependência, a começar pela última distinção de Thomason. Considerando a dependência formal e a material, vemos que a primeira é mais forte que a segunda, visto que ela restringe a liberdade daquela, uma vez que **se uma relação é formalmente necessária, ela também será materialmente necessária**. Dentro do que foi falado, podemos ressaltar também que se algo (A) é constantemente dependente de alguma coisa (B), então também é historicamente dependente dessa coisa. Ou seja, se A depende constantemente de B para existir, A precisou de B para surgir num primeiro momento. Por exemplo, se uma banda depende dos seus músicos para continuar existindo, é evidente que sem esses músicos ela não teria nem sequer surgido. Outra relação a ser con-

siderada é a que envolve propriedades. Se A é rígida/constante/historicamente dependente de um estado de coisas que envolve a propriedade Q, então dizemos que A é genérica/constante/historicamente dependente de Q. Assim, se seres humanos são rígida e constantemente dependentes do estado de coisas “o ar que respiramos deve conter oxigênio”, então seres humanos são genérica e constantemente dependentes de algum oxigênio. Thomasson (2008, p. 123) apresenta um quadro que resume essas relações:



Devemos notar também que a dependência, seja ela constante ou histórica, possui a característica da *transitividade*. Se A depende de B e B depende de C, A depende de C. Por exemplo, se eu dependo historicamente do meu pai para ter nascido, e meu pai depende do meu avô, logo eu também dependo do meu avô para ter nascido. Ou, se os animais dependem constantemente de água para viver, e água depende de fontes como mares, rios e chuva para existir, logo, animais dependem constantemente da existência dessas fontes. Por conta dessa transitividade, podemos considerar a relação de dependência como algo que se dá em camadas, uma se sobrepondo às outras. Assim, ao encontrarmos um cãozinho vivo e alegre, podemos inferir que a estrutura hierárquica de dependências na qual ele está fundado está bem formada: água potável, ar com níveis normais de oxigênio e sem substâncias tóxicas, alimentos, etc. A existência daquele cãozinho ali no portão **implica** a existência de muitas outras coisas. Nesse ponto aparece a relação entre dependência ontológica e dependência nocional. Se formos bem-sucedidos em aplicar o conceito de cãozinho saudável, então podemos inferir que podemos aplicar outros conceitos na situação. **Essa correlação entre redes de dependência quanto à existência e ordem de aplicação conceitual é uma das chaves para a investigação ontológica.**

4.2 A INDEPENDÊNCIA ONTOLÓGICA

O filósofo E. Jonathan Lowe trabalha com a relação de dependência ontológica segundo outra perspectiva; ele considera a questão a partir das noções de *substância* e *propriedade*. Afirma ele que se, em princípio, o conceito substância remete a uma entidade teoricamente *independente* de outras entidades para existir, e o de propriedade a algo que depende daquilo que a possui para existir, a definição de dependência ontológica deve servir justamente para esclarecer esses dois conceitos. Assim, em seu texto “Dependência ontológica” (LOWE, 2009), ele apresenta algumas definições relevantes para tratar a questão e analisa as implicações dessas definições. Vamos aqui comentar apenas alguns desses pontos. Depois de considerar a dependência rígida e a genérica (como já vimos), Lowe apresenta a primeira tentativa de definir substância:

(SUB) x é uma substância = **df** não há nenhum y tal que y não seja idêntico a x , e x dependa rigidamente de y para existir.

Do que se segue o princípio:

(P1) x é uma substância se e somente se não há nenhum y tal que y não é idêntico a x , e x existe somente se y existe. (LOWE, 2009).

Esses são modos formais de dizer que uma substância é algo que não depende de outras coisas para existir, ponto que o filósofo procura defender ao longo do texto. **Note que o autor dá ênfase ao fato de as duas entidades em questão não serem idênticas, pois subentende-se que qualquer coisa depende de si mesma para existir.** A primeira consideração que ele faz a partir dessas definições é sobre o caso das substâncias serem objetos compostos. Nesse caso, elas possuiriam partes próprias, do que se seguiria que elas seriam dependentes da existência dessas partes para existirem. A partir disso, o autor faz duas observações: dependendo do objeto que considerarmos, tais como meras coleções de coisas, embora sendo um composto, não é apropriado chamá-lo substância, como no exemplo de um monte de pedras. Pode-se dizer que um amon-

toado de pedras é um composto que depende de suas partes para existir, mas não se trata efetivamente de uma substância real. Sua segunda observação é mais relevante, pois considera as partes que compõem substâncias legítimas como substituíveis; assim, o todo considerado não dependeria de nenhuma das suas partes especificamente. Pensemos num ser humano, composto por seus órgãos e membros. Nesse exemplo, todas as suas partes seriam substituíveis. Mas será que esse é mesmo o caso? E o que dizer das partes essenciais, como o cérebro? Lowe apresenta duas respostas, uma atribuída ao essencialismo mereológico de Chisholm (LOWE, 2009), que considera essenciais todas as partes de um composto; a outra, o extremo oposto, que considera que nenhuma parte de um composto é essencial. **Fica aqui como sugestão para refletir sobre essas duas possibilidades, pois o autor desconsidera essa discussão envolvendo as partes de um composto e diz que o mais intrigante, nesse caso, é o envolvimento de propriedades essenciais.**

Primeiro ele apresenta uma definição de propriedade em forma de princípio:

(P2): Se x é uma propriedade e y é um objeto possuindo x , então, necessariamente, x existe somente se y existe.

Nesse caso, as propriedades são vistas como universais à moda aristotélica (propriedades instanciadas, acidentes individuais, ou tropos), porque se as considerarmos como universais platônicos, elas deverão ser independentes dos objetos que as possuem. O que dizer então das propriedades particulares essenciais de uma substância individual? O exemplo dado pelo filósofo é Sócrates e a sua humanidade. É fato que a humanidade de Sócrates é dependente da existência de Sócrates para se dar. Mas será que Sócrates, por sua vez, também não é dependente de sua humanidade para ser ele mesmo? Pois, acabando sua humanidade, Sócrates deixa de existir como Sócrates. Assim, temos que substâncias e suas propriedades particulares essenciais são – para sua existência – mutuamente dependentes, ou, como ele acaba generalizando, idênticas. Não faz muito sentido distinguir Sócrates **da sua** humanidade. Daqui ele passa para um caso um pouco mais complicado que é considerar

a relação de dependência entre uma substância (Sócrates) e um evento ou processo (a vida de Sócrates). Sócrates e sua vida não são idênticos entre si. Sócrates é uma substância, algo contínuo; enquanto a vida de Sócrates é um evento, que pode ser compreendido como uma série de mudanças nas propriedades e relações de algo que persiste no tempo (Sócrates) e do qual Sócrates participa. Sendo assim, quem depende de quem? É plausível pensarmos novamente numa mútua dependência, mas aí teríamos um contraexemplo para a definição de substância dada acima, visto que Sócrates seria dependente de algo particular (a vida de Sócrates) diferente dele que não é uma de suas propriedades essenciais. Isso levou Lowe a falar de dependência ontológica como uma relação assimétrica. Ou seja, a vida de Sócrates depende dele para existir, ela só existe porque ele existe primeiramente, o contrário não procede. **Para não cair em uma circularidade explicativa, devemos pressupor que dois objetos distintos não devem ser mutuamente dependentes, a menos que sejam o mesmo objeto.**

A sua conclusão é que, para mantermos a noção intuitiva de que uma substância é algo independente ontologicamente de outros objetos, devemos considerar essa independência em relação à *identidade da substância*, considerar que ela não depende de nada além dela mesma para ser o que é. Isso se reflete no princípio:

(P3) se x depende para sua identidade de y , então, necessariamente, x existe somente se y existe.

Aqui x não seria uma substância, mas poderia ser um evento, como a vida de Sócrates, que para ser o que é depende da existência de Sócrates.

O filósofo Simons trata dessa questão da substância e propriedade (acidente) de uma maneira bem diferente. Uma vez que sua abordagem considera a relação entre as partes e o todo de um objeto (que Lowe deixou de lado); na sua exposição parece complicado apontar alguma entidade que pudesse ser completamente independente. Como ele mesmo coloca: “note que substância nesse sentido não precisa ser em nenhum sentido absolutamente in-

dependente: organismos claramente não são.” (SIMONS, 1987, p. 310). Nem mesmo o universo ou Deus caberiam aqui, pois aquele dependeria de suas galáxias e este de seus pensamentos. **A diferença entre Lowe e Simons está na teoria formal de fundo, a partir da qual eles teorizam as relações de dependência, a teoria da predicação (lógica de predicados) e a mereologia (lógica da parte e do todo).**

4.3 FUNDAÇÃO E EMERGÊNCIA ONTOLÓGICA

A noção de dependência sugere que uma entidade pode ter uma existência atual autônoma e, por conseguinte, ter sua identidade determinada em relação às demais entidades numa dada situação, embora dependa de outras entidades. É o caso do texto, que depende da existência de algum suporte, qualquer que ele seja, para continuar existindo, ou o caso de uma pessoa, que tem uma relação de dependência quanto ao seu nascimento e à sua formação com a família e a sociedade. Isso significa que se trata nessa relação de duas entidades distintas. **Uma pergunta que se põe é: são as entidades em relação de dependência necessariamente do mesmo tipo ou da mesma categoria ontológica?**

O aspecto a ser considerado agora é o fato de que a relação de dependência em muitos casos possibilita o surgimento de novas propriedades, relações e estruturas a partir de situações que não possuem elas mesmas essas propriedades, relações e estruturas. As expressões “emergência”, “sobreveniência” e “superveniência” são usadas para indicar esse aspecto. Usaremos a palavra “emergência” para denominar o conceito que explicita esses fenômenos. Falaremos tanto de uma entidade emergente como de propriedade, estrutura, evento, processos, leis *emergentes*. Com esse jeito de falar queremos sugerir um conceito de um tipo de realidade para a qual forneceremos as condições de existência e de identidade, sem, contudo, nos comprometermos com a postulação de tais realidades existirem de fato.

A noção formal inversa é a de *fundação ontológica*. Uma caracterização da noção de *fundação* pode ser feita desse modo: x está *fundado* em y caso a ocorrência de x pressuponha a ocorrência de y. Em termos ontológicos, trata-se de algum tipo de dependência

quanto à existência. A noção de *emergência* aplica-se a propriedades, estruturas, entidades e capacidades fundadas numa “base” ou “corpo” ou “sistema”, mas que de algum modo são “novas” ou “diferentes” das partes e das interações das partes que constituem a base. As propriedades emergentes são do todo ou do sistema e nenhuma das partes do todo pode ter tal propriedade isoladamente. Isso implica certa hierarquia de níveis de existência e também a ideia de complexidade. O senso comum propiciado pela educação científica atualmente opera com uma suposta hierarquia que tem energia-matéria como nível fundamental, depois organismos vivos, depois mentes e fenômenos psíquicos, depois sociedades e instituições, então discursos e linguagens, para finalmente poder haver teorias e conceitos, como o dessa hierarquia. Os níveis superiores dependeriam dos níveis inferiores. Os que defendem um fisicalismo materialista estrito dizem que as leis da física (da energia-matéria) explicam todas as realidades, isto é, que as leis e regularidades das demais realidades são redutíveis e dedutíveis das leis físicas. Em termos diretos, como foi o estilo de Epicuro, o que se diz assim é que tudo é matéria-energia.

Os conceitos de superveniência e de emergência em geral são introduzidos explicitamente como recusa desse tipo de reducionismo fisicalista. O problema principal do conceito de emergência é o de como explicar a interação entre a “realidade emergente” e a “realidade-base”, sobretudo se pode haver e como se daria uma interferência inversa, do nível emergente sobre o nível-base.

A noção de emergência envolve algum tipo de fundação, pois embora seja válido dizer que os fenômenos emergentes são *autônomos* em relação aos processos subjacentes, também é válido que os fenômenos emergentes são *dependentes* dos processos subjacentes. Fundação e emergência são conceitos complementares, como as duas faces de uma moeda, muito embora nem todo fenômeno de fundação seja também de emergência. Tanto o conceito de fundação quanto o conceito de emergência sugerem algum tipo de hierarquia ontológica ou alguma noção de níveis de realidade. Pois o propósito da introdução desses conceitos é explicitar diferenças ontológicas entre coisas que estão intimamente relacionadas. Os problemas de ambos os conceitos em geral surgem no momento de esclarecer esta noção implícita de não homogeneidade ontológica.

Para esclarecer isso, em geral primeiro introduz-se a noção de superveniência no seu sentido forte, supondo as noções de parte e todo. Aqui seguiremos a formulação de O'Connor (1994):

(SF) As propriedades-**P** do objeto **O** sobrevêm às propriedades-**Q** das partes de **O** = **df**

(1) necessariamente, para o objeto **O** e a propriedade-**P** **a**, se **O** tem **a**, então, existem propriedades-**Q** **b**, **c**, **d**... (incluindo propriedades relacionais) tal que:

(i) alguma parte própria de **O** possui **b**, **c**, **d**...

(ii) necessariamente, para qualquer coisa possuindo **b**, **c**, **d**..., existe um objeto que possui **a** do qual ela faz parte.

Admitida essa caracterização, introduz-se o conceito de *propriedade emergente*, utilizando conjugadamente os conceitos de parte-todo e de superveniência. A definição fica assim:

(PE) A propriedade **P** é uma propriedade emergente de um objeto **O** (mereologicamente complexo) = **df**

(1) **P** sobrevém às propriedades das partes de **O**;

(2) Nenhuma parte de **O** possui **P**;

(3) **P** é diferente de qualquer propriedade estrutural de **O**;

(4) **P** possui influência determinadora direta (descendente) no padrão de comportamento envolvendo as partes de **O**. (O'CONNOR, 1994).

Os fenômenos psicológicos, linguísticos e sociais constituem possíveis campos de aplicação desses conceitos. Com efeito, o filósofo Kim (1992) defende que os processos psicológicos (mente) são o exemplo de uma realidade sobreveniente e emergente em relação à realidade física e biológica. Isso implicaria tanto que os processos psicológicos dependeriam de processos biofísicos quan-

to que nesses processos surgiriam novas propriedades e relações, mais especificamente, diferenças causais no mundo. O surgimento de processos psicológicos não seria apenas uma extensão dos eventos biofísicos, mas seria um acréscimo de ser, uma diferença ontológica, no sentido de propiciar eventos, interações causais e capacidades impossíveis de se dar (haver) na ausência desses processos. O mesmo esquema de análise pode ser aplicado ao fenômeno da linguagem e ao fenômeno da sociabilidade. Nesses três âmbitos, o psicológico, o linguístico e o social, embora eles sejam fundados e dependentes quanto à existência em relação à natureza biofísica, emergem novas realidades (entidades, propriedades, relações, estruturas) ontologicamente diferentes e irreduzíveis às entidades físicas e biológicas. Em suma, o conceito de emergência ontológica, caso faça sentido, seja válido e aplicável ao mundo atual, implica que os processos psicológicos, linguísticos e sociais *contribuem efetivamente com novas forças causais para o mundo*, no sentido de que, em um mundo que pode ser descrito usando-se os conceitos de sociedade, linguagem e mente, devem existir propriedades e relações causais não explicáveis em termos de propriedades e relações biofísicas, sequer por aquelas das quais elas emergem (KIM, 1992).

A concepção emergentista do psicológico e de outros fenômenos é bastante polêmica, pois sugere a irreduzibilidade e a inderivabilidade de certos fenômenos a partir das leis e dos fatos físico-biológicos. O ponto principal é a sugestão de que as realidades dependentes e emergentes, em relação a uma base, teriam força causal retroativa, isto é, seriam capazes de modificar a base da qual dependem. O conceito de emergência exige que isso possa acontecer, do contrário não se poderia falar propriamente de um novo nível de realidade. É justamente quanto a esse ponto que se levantam as objeções principais. A ideia de uma “causação” descendente é, para alguns pensadores, incoerente, e é difícil negar que ela seja meio esquisita. Pois as propriedades de nível superior surgem a partir de condições do nível inferior, e sem a presença destas últimas em padrões apropriados, as primeiras não podem existir. Então, como poderiam essas propriedades de nível superior influenciar causalmente e alterar as condições das quais elas

surgem? Seria coerente supor que a presença de *X* é inteiramente responsável pela ocorrência de *Y* (tal que a existência mesma de *Y* depende de *X*) e que ainda assim *Y* de algum modo consegue exercer influência causal sobre *X*? (KIM, 1999). Esse problema não encontrou uma solução adequada, apesar do sucesso do conceito de *emergência*. No entanto, do ponto de vista da ontologia formal, o fato de esses conceitos não se aplicarem à nossa realidade não faz diferença, pois o que importa é se tais conceitos nos permitem pensar e compreender melhor.

.....
 : Cf. o excelente livro de Achim
 : Stephan, *Emergenz: von der*
 : *Unvorhersagbarkeit zur*
 : *Selbstorganization*, 2005.

4.4 NÍVEIS DE REALIDADE E IMPLICAÇÃO CONCEITUAL

Os conceitos introduzidos neste capítulo (dependência, fundação, emergência) sugerem que **há** níveis de realidade ou estratos ontológicos, no sentido de o mundo não ser ontologicamente homogêneo ou simples. A realidade seria estruturada em hierarquias de entidades. O esquema de raciocínio é sempre o mesmo: há uma entidade *X* que depende para existir em relação à outra entidade *Y*, e *X* e *Y* não pertencem à mesma categoria ontológica. Ao não pertencerem à mesma categoria, os predicados de um não cabem ao outro. Esse fato sugere uma relação entre hierarquia de dependência e emergência ontológica e ordem conceitual que gostaríamos de explorar como a via de acesso a um procedimento metódico nas investigações ontológicas.

Está implícita nas teses emergentistas, que dizem respeito à diversidade ontológica do que há, a tese de que os conceitos aplicáveis às entidades emergentes estão numa certa “**desrelação**” com os conceitos que se aplicam às entidades de base. Essa “desrelação” não pode ser absoluta, pois o cerne da tese emergentista é que há uma relação de dependência forte **inversa** à relação de emergência. A questão então é acerca das relações entre os conceitos e sobretudo entre as categorias envolvidas na inteira situação. Pois, dada uma propriedade *P* emergente em relação às propriedades *Q* e *R*, o conceito de *P* é dependente quanto à ordem de aplicação em relação aos conceitos *Q* e *R*, mas, mesmo assim, o conceito *P* é irreduzível (não derivável, indefinível) aos conceitos *Q* e *R*. Essa situação paradoxal serve como sinal para não descuidarmos da acuidade do nosso senso ontológico.

Uma forma de abordar esse problema é através da reflexão, no conceito de ordem de prioridade conceitual, do conceito de ordem ontológica. O conceito de ordem conceitual foi proposto pelo filósofo Martin-Löf. Nas suas palavras, “a ordem da prioridade entre conceitos estabelece-se quando um conceito é anterior a outro se a definição do segundo refere-se ao primeiro”; dito de outro modo, “um conceito antecede conceitualmente a outro se ele tem de ser explanado antes que o outro o possa ser” (MARTIN-LÖF, 1996, p. 31). Essas considerações indicam que a ordem dos conceitos está relacionada com a sua definição. Todavia, outras relações entre conceitos podem ser usadas para estabelecer relações de ordem. Dados dois conceitos A e B, diz-se que A **acarreta** B se, e somente se, A é tal que, se A é instanciado, B é instanciado. Por exemplo, se o conceito de “X casa-se com Y” aplica-se numa situação, isso **acarreta** que o conceito “Y casa-se com X” também se aplica. Outra relação conceitual é a de inclusão. A inclui B se e somente se A é tal que tudo o que instancia A também instancia B. Nesse sentido o conceito de cachorro **inclui** o de animal, mas não vice-versa.

Dissemos antes que uma categoria ontológica estabelece as condições de existência e de identidade para entidades (objetos, eventos, processos, estruturas). Tendo isso presente, é possível usar a noção de ordem conceitual para estabelecer ordem de prioridade entre categorias ontológicas. Modificando um pouco as indicações de U. Meixner, no texto “Ontological priority”, podemos definir essa noção do seguinte modo:

(OC) **K1** é ontologicamente anterior a **K2** = **df**

(i) a identidade das entidades-**K2** é explanável em termos da identidade das entidades-**K1**, mas não o inverso;

(ii) a existência de entidades **K2** é explanável em termos da existência de entidades **K1**, mas o inverso.

Uma vez de posse dos conceitos de ordem conceitual e ordem categorial podemos introduzir o conceito de ordem de prioridade ontológica, da seguinte forma:

(PO) **X** é ontologicamente anterior a **Y** = **df** a categoria ontológica de **X** é anterior à categoria de **Y**.

A ideia geral é estabelecer uma correlação entre esses diferentes conceitos formais (conceito, definibilidade, categoria, ordem conceitual, ordem de definibilidade, ordem categorial) e os conceitos ontológicos formais. Contudo, para as investigações ontológicas concretas, importam sobretudo as correlações implicadas na ordem de prioridade ontológica, é a *ordem de aplicação* dos conceitos e categorias que permite o desdobramento das ontologias materiais.

Tome-se em consideração o caso do conceito de *entidade política*, como é caso o de um município. Dizemos no dia a dia que há tais e tais municípios, como Florianópolis e Pato Branco, e também que certos povoados, embora territorialmente grandes e populosos, não são municípios, como é o caso de São João do Rio Vermelho, onde este texto foi escrito. Quais são as condições de existência e de identidade de uma entidade política, no caso, de um município? Um Município é uma unidade territorial e administrativa de um estado nacional. Isso significa que o conceito político de município apenas pode aplicar-se quando já se aplicou o conceito de estado; por sua vez, o conceito de estado, como unidade-entidade política, exige a aplicação de outros conceitos. Um Estado é uma entidade que pode ser assim caracterizada: uma instituição organizada política, social e juridicamente, ocupando um território definido, normalmente onde a lei máxima é uma Constituição escrita, e dirigida por um governo que possui soberania reconhecida tanto interna como externamente. Podemos dizer que a existência de um município depende da existência de um Estado; podemos dizer também que a categoria de município é ontologicamente dependente da categoria de estado, e que ela é secundária em relação às categorias de território, órgão administrativo, população.

Considere-se ainda o evento consistente da aula do pai de Rafael proferida no dia 17 de maio de 2010 na universidade. Embora a referência a Rafael tenha sido usada, esse evento não depende dele para existir e para ser identificado. A identificação do evento apenas envolveu essa referência. Todavia, a aplicação do conceito “pai de Rafael” supõe que haja ou tenha havido um Rafael. Do mesmo modo, a ocorrência da aula implica a existência de uma pessoa identificada como “pai de Rafael”. Uma aula, quer seja pensada como um estado de coisas, quer como um evento, é um tipo de

entidade emergente complexa que envolve várias outras entidades. A aplicação bem-sucedida do conceito acarreta e implica a aplicação de outros conceitos. A exploração da hierarquia de conceitos implicada na aplicação do conceito de aula revela uma trama ontologicamente complexa de entidades interdependentes. A estrutura ontológica da ocorrência de uma aula contém entidades:

particulares individuais:	João, Maria, Esta cadeira, aquele giz;
propriedades individuais:	A calvície de João, a cor branca daquele giz;
relações:	Professor/aluno, Falante/ouvinte;
fato:	João ser um professor calmo, Maria falar com Pedro;
evento:	Aula de João do dia 17 de Maio de 2010;
particular abstrato:	Universidade.

Cada um desses itens pode novamente ser analisado e explicitado. A aula é um evento que emerge da interação linguística e prática entre pessoas com o propósito de ensino e aprendizagem de algum conteúdo. Cada componente e cada parte da aula têm suas propriedades, mas é a interação que faz emergir a aula, do mesmo modo que não se pode dizer que uma universidade seja apenas um conjunto de prédios, equipamentos e pessoas. A aula e a universidade, enquanto entidades sociais, apenas existem em níveis superiores de realidades, pois são dependentes da existência articulada de entidades físicas, biológicas, psicológicas e sociais. A aplicação dos conceitos de aula e de universidade **implica** (acarreta e inclui) a aplicação concomitante de outros conceitos. Mais ainda, na medida em que uma aula e uma universidade são entidades de uma categoria específica, pois elas têm condições de existência e identidade determinadas, a sua ocorrência implica a ocorrência de outras entidades de outras categorias, pelo conceito de ordem de prioridade ontológica. Uma aula não é um evento que possa ocorrer num mundo onde não existam seres sencientes e falantes, nem uma universidade pode existir num mundo desprovido de entidades pensantes. Ou seja, não **faz sentido** dizer que nesses mundos ocorre uma aula ou existe uma universidade. Esses exem-

plos são suficientes como indicações para o método da investigação ontológica: explicitar e articular as relações de dependência entre as entidades e as relações de implicação entre os conceitos pelos quais apreendemos a identidade dessas entidades.

LEITURAS SUGERIDAS

Para acompanhar a discussão atual em ontologia, o livro organizado por Guido Imaguire e outros, *Metafísica Contemporânea* (Petrópolis: Vozes, 2007), é um excelente painel. Já o livro de H. D. Mutschler, *Introdução à Filosofia da Natureza* (São Paulo: Edições Loyola, 2008), discute os problemas das suposições ontológicas implícitas nas diferentes concepções de natureza. Especificamente em relação ao conceito de dependência e fundação, indica-se a leitura do livro de Peter Simons, *Parts: a study in ontology* (Oxford: Clarendon Press, 1987). Para o conceito de realidade emergente, o livro de Carlo Conni, *Identità e strutture emergenti* (Milano: Bompiani, 2005) é fundamental.

REFLITA SOBRE

Os diferentes tipos de relação de dependência quanto à existência que ocorrem entre os diferentes objetos de um domínio. Depois, reflita sobre as relações de dependência entre domínios diferentes, como entre o biológico e o social.